

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2022**

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Prestação de Contas visa sintetizar os trabalhos realizados e apresentar as demais considerações sobre as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022 pelo Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió-SC.

2. MISSÃO

Proteger e defender o patrimônio do TAIOPREV e auxiliá-lo no desenvolvimento de uma gestão eficiente.

3. ESCOPO DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS

A competência do Conselho de Administração encontra-se definida no artigo 156 da Lei Municipal nº 3.625/2012, conforme segue abaixo:

- I - Aprovar e alterar o seu próprio regimento;
- II - Estabelecer a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - TAIÓPREV, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;
- III - aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do TAIÓPREV, a serem aplicados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelas normas do Ministério da Previdência e por esta Lei, observados os estudos atuariais apresentados ao Conselho de Administração, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - RPPS TAIÓ;
- IV - Acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e os resultados alcançados pelos programas executados pelo TAIÓPREV;
- V - Appreciar e aprovar a programação anual e plurianual do TAIÓPREV;

- VI - Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;
- VII - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- VIII - determinar a realização de inspeções e auditorias;
- IX - Acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários do TAIÓPREV;
- X - Apreciar e aprovar propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- XI - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do TAIÓPREV;
- XII - autorizar a contratação de auditores independentes;
- XIII - pronunciar-se quanto às contas prestadas pelo gestor do TAIÓPREV, podendo, se julgar necessário, solicitar o apoio da Auditoria-Geral do Município ou autorizar a contratação de empresa de auditoria externa para aprofundamento dos exames;
- XIV - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do TAIÓPREV;
- XV - Fixar, em casos especiais, os valores máximos para pagamento a segurados ou pensionistas de créditos relativos a diferenças de proventos originadas de reestruturação de cargos ou salários ou acumuladas em razão de litígio, acima dos quais será ouvida, obrigatoriamente, a Procuradoria Geral do Município;
- XVI - autorizar, excepcionalmente, o parcelamento de débitos previdenciários devidos ao TAIÓPREV, inclusive quando decorrentes de inadimplência pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social.
- XVII - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de estudos atuariais;
- XVIII - aprovar a contratação de assessoria ou consultoria técnica e financeira para assessoramento na gestão do TAIÓPREV, na forma do art. 175 desta Lei, bem como a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes que impliquem, direta ou indiretamente, o comprometimento de bens patrimoniais do TAIÓPREV;
- XIX - autorizar a aquisição, a alienação e o gravame bens móveis ou imóveis integrantes do patrimônio do TAIÓPREV;
- XX - Fixar as normas de atuação da Diretoria Executiva;

XXI - rever, quando necessário, a legalidade dos atos da Diretoria Executiva;

XXII - dirimir dúvida quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao TAIÓPREV, nas matérias de sua competência e,

XXIII - exercer outras atividades correlatas.

§ 1º Sem prejuízo da competência estabelecida no inciso XXI, deste artigo, o Conselho de Administração poderá determinar, a qualquer tempo, a contratação de peritos para a realização de estudos econômicos e financeiros, revisões atuariais, inspeções, auditorias ou tomada de conta, observada as normas de licitação em vigor.

4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho de Administração, nomeado por meio do Decreto n. 7.421, de 7 de junho de 2021 e alterado por meio do Decreto n. 8.070, de 28 de novembro de 2022, é composto por 14 (catorze) membros, servidores do Município, tendo como representantes:

- 6 (seis) membros representantes do Poder Executivo;
- 2 (dois) membros representantes do Poder Legislativo;
- 4 (quatro) membros representantes dos Servidores Ativos;
- 2 (dois) membros representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas.

VÍNCULO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Elves Johny Schreiber	Titular
Poder Executivo	Cristiana Sandri de Souza	Suplente
Poder Executivo	Maura Alves de Melo	Titular
Poder Executivo	Daniele Leitzke da Silva	Suplente
Poder Executivo	João Ricardo Mees	Titular
Poder Executivo	Simão Seleme Neto	Suplente
Poder Legislativo	Silvio Bonin Junior	Titular
Poder Legislativo	Wanderlei Salvador	Suplente
Servidores Ativos	Dirceu Roberto Willwock	Titular
Servidores Ativos	Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar	Suplente
Servidores Ativos	Márcio Farias	Titular
Servidores Ativos	Tatiane Gonçalves Herrera	Suplente
Servidores Inativos e Pensionistas	Sara Guiomar Bronneman	Titular
Servidores Inativos e Pensionistas	Wera Lucia Pacher Schmitz	Suplente

5. REUNIÕES REALIZADAS

REUNIÕES 2022	
01 de fevereiro de 2022	Ata n. 01 – Reunião Ordinária
16 de março de 2022	Ata n. 02 – Reunião Ordinária
13 de abril de 2022	Ata n. 03 – Reunião Ordinária
11 de maio de 2022	Ata n. 04 – Reunião Ordinária
15 de junho de 2022	Ata n. 05 – Reunião Ordinária
20 de julho de 2022	Ata n. 06 – Reunião Ordinária
17 de agosto de 2022	Ata n. 07 – Reunião Ordinária
27 de setembro de 2022	Ata n. 08 – Reunião Ordinária
19 de outubro de 2022	Ata n. 09 – Reunião Ordinária
16 de novembro de 2022	Ata n. 10 – Reunião Ordinária
09 de dezembro de 2022	Ata n. 11 – Reunião Extraordinária
14 de dezembro de 2022	Ata n. 12 – Reunião Ordinária conjunta com o Conselho fiscal e Comitê de Investimentos.

O calendário de reuniões encontra-se publicado em:
<https://taioprev.sc.gov.br/1-2-4-membros-calendario-de-reunioes/>

6. DELIBERAÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho reuniu-se em 10 (dez) reuniões ordinárias, 1 (uma) reunião extraordinária e 1 (uma) reunião conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

As principais deliberações do Conselho de Administração no decorrer do ano 2022 foram:

- Aprovação do Relatório de Gestão (Governança Corporativa) 2021;
- Aprovação do Plano de Ação 2022;
- Autorização para Filiação à ABIPEM;
- Aprovação da atualização da Política de Investimentos 2022;
- Certificação dos Conselheiros;
- Elaboração e Aprovação do Calendário de Reuniões Anual;
- Deliberação para participação no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS 09 a 11 de março em Florianópolis;

- Jeton para Conselheiros;
- Aprovação da Logo Comemorativa – 20 anos do TAIOPREV;
- Apresentação do Orçamento do TAIOPREV;
- Filiação a ABIPEM;
- Autorização para aquisição de bens patrimoniais (computadores, telefone fixo e HDD Externo);
- Deliberação sobre os projetos de Lei que altera carga horária do cargo de contador previdenciário, equiparação salarial dos servidores efetivos e assessor jurídico previdenciário e criação dos cargos em comissão de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro;
- Autorização para participação no 55º Congresso Nacional da ABIPEM de RPPS;
- Deliberação sobre alteração na Lei Municipal 3.625/2012 quanto às perícias médicas, instituição de JETON para os conselheiros e alteração da Taxa de Administração entre outras providências;
- Aprovação do Vale-Feira para os servidores;
- Credenciamento de médico perito;
- Contratação de sistema de cálculo de benefícios;
- Curso Preparatório presencial para as certificações profissionais de conselheiros deliberativo, fiscal, dirigentes, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos;
- Autorização para contratação dos serviços de Gestão Atuarial – 2023;
- Renovação da Assinatura Revista RPPS Brasil;
- Autorização para participação no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's
- Aprovação da Política de Investimentos 2023;
- Acompanhamento dos Investimentos através da Leitura de Atas das reuniões do Comitê de Investimentos, e apreciação dos relatórios mensais de investimentos apresentados pela Diretoria Executiva.
- Aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial e do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA, com posterior encaminhamento de projeto de

Lei para o Prefeito para atualização do Plano de Amortização e reconhecimento do novo déficit atuarial;

As atas com todas as deliberações do Conselho Administrativo encontram-se disponíveis no site do TAIOPREV, no seguinte link: <https://taioprev.sc.gov.br/1-2-2-atas/>

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

No decorrer do ano os Conselheiros participaram de algumas capacitações.

Na tabela abaixo constam os cursos de capacitação e congressos que os conselheiros participaram no ano de 2022:

CAPACITAÇÃO	REALIZAÇÃO	PARTICIPANTES	DATA
Curso Certificação Profissional	SMI EDUCAÇÃO E TREINAMENTOS	- Cristiana Sandri de Souza; - Maura Alves de Melo; - Daniele Leitzke da Silva; - João Ricardo Mees; - Simão Seleme Neto; - Silvio Bonin Junior; - Wanderlei Salvador; - Dirceu Roberto Willwock; - Márcio Farias; - Tatiane Gonçalves Herrera; - Sara Guiomar Bronneman; - Wera Lucia Pacher Schmitz	02, 03 e 04 de outubro de 2022
10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S	ABIPEM	- Elves Johny Schreiber; - João Ricardo Mees; - Cristiana Sandri de Souza;	30/11 a 02/12 de 2022

8. RESULTADOS GERAIS

- 6 (seis) Conselheiros aprovados no exame de Certificação de RPPS, o que demonstra a importância e necessidade de capacitação contínua;

- Conselheiros presentes e cobrança efetiva para o cumprimento das atividades inerentes ao Conselho de Administração;
- Acompanhamento e cobrança dos investimentos;
- Participação efetiva dos Conselheiros nas reuniões e congressos.

9. TRANSPARÊNCIA

Todas as ações do Conselho de Administração são publicadas no site oficial do TAIÓPREV no link: <https://taioprev.sc.gov.br/1-2-1-sobre/>